



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7213 - Segunda-feira, 11 de março de 2024

**Divulgação:** Segunda-feira, 11 de março de 2024    **Publicação:** Terça-feira, 12 de março de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.854, DE 08 DE MARÇO DE 2024, que "inclui parágrafo único no art. 1º da Lei nº 640, de 14 de agosto de 1951, incluindo nas placas denominativas da Avenida Guido Mondin, no Bairro São Geraldo, os dizeres Industriário e benfeitor do 4º Distrito."**

LEI Nº 13.854, DE 08 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468201\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468201_1.pdf)

**LEI Nº 13.855, DE 08 DE MARÇO DE 2024, que "denomina João Carlos Ouriques da Silveira o logradouro conhecido como Beco Um – Rua Osório Mendes Ouriques, localizado no Bairro Guarujá."**

LEI Nº 13.855, DE 08 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468202\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468202_1.pdf)

**LEI Nº 13.856, DE 8 DE MARÇO DE 2024, que "denomina Luzia Mateus da Silva o logradouro conhecido como Três Mil Noventa Sete, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima."**

LEI Nº 13.856, DE 08 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468203\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468203_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.549, DE 08 DE MARÇO DE 2024, que "regulamenta a Lei Complementar nº 996, de 21 de dezembro de 2023, que institui o Programa de Concessão de Crédito aos Contribuintes do ISSQN classificados como A+ e A, nos termos da Lei Complementar nº 928, de 27 de dezembro de 2021."**

DECRETO Nº 22.549, DE 08 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468172\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468172_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.550, DE 08 DE MARÇO DE 2024, que "institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 22.550, DE 08 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468173\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468173_2.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GUSTAVO FERENCI, matrícula 963917/05, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, a afastar-se do Município nos dias 11 e 12 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios, em Maceió/AL, da Celebração da entrada de Olinda no âmbito da Rede Internacional de Cidades Educadoras, em Olinda/PE, e de reunião com a Empresa Municipal de Informática (EMPREL), em Recife/PE, com ônus para o Município quanto à diária, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 123, de 06/03/2024 (Processo 24.0.000019357-3).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM nº 78030/2022), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Clínica Veterinária EIRELI, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 085, de 13/02/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6949, de 15/02/2023, a contar de 01/02/2024, através da Portaria 111, de 04/03/2024 (Processo 22.0.000042182-4).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Titular
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Suplente

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM nº 78031/2022), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Patas do Mundo Vet Assistance Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 086, de 13/02/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6949, de 15/02/2023, a contar de 01/02/2024, através da Portaria 112, de 04/03/2024 (Processo 22.0.000034080-8).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Titular
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Suplente

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM nº 77545/2022), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Clínica Veterinária & Pet Shop Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e CESSA EFEITOS da Portaria 087,

de 13/02/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6949, de 15/02/2023, a contar de 01/02/2024, através da Portaria 113, de 04/03/2024 (Processo 22.0.000028196-8).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Titular
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Titular
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Suplente

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022; os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de 01/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 121, de 06/03/2024 (Processo 22.0.000059317-0).

Nome	Matrícula	Cargo
ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738/01	Professor
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/01	Professor
CRISTIANE DOS SANTOS CORRÊA	505149/01	Professor
CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406/01	Professor
LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813/01	Professor
CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497/01	Professor
DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777/01	Professor
PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192/01	Professor
CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610/01	Professor
DANIELA DE OLIVIERA SOUZA	940670/02	Professor

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, PATRICIA CARDINALE DALAROSA, matrícula 278133/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de 20/02/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 122, de 06/03/2024 (Processo 23.0.000143402-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27768317 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000009685-3).

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
GEANICE BRAGA MAYER RODRIGUES	438º Geral
CATIUSCA BIZELLO MARTINS	439º Geral
DEISE VARGAS VIEGAS ALVES	441º Geral
LÉIA LOPES DA SILVA	442º Geral
VANESSA JAQUELINE PADILHA DA SILVA	86º Geral (469º Negro)
BIANCA DA SILVA AGRA	443º Geral
SIMONE SILVEIRA LAUTERBACH	445º Geral
TAYNARA FRANCO RODRIGUES	446º Geral
ADRIANA MARTINS CRUZ	447º Geral
LUIS FERNANDO PINTO DOS SANTOS	87º Geral (475º Negro)
FABÍOLA DE OLIVEIRA GOULART	448º Geral
JESSICA DE BARROS LEITE TEBRUSKI	449º Geral
ALINE AZAMBUJA DE CARVALHO	450º Geral
NEIVA CLEONI DOS REIS SANTOS	453º Geral
LUCAS DE MORAES GOULART	88º Geral (479º Negro)
VALNETE MANOEL PEREIRA	454º Geral
OLGA EURIDICE DE SOUZA DOS REIS	456º Geral
LUIZA BREGÃO RAVAZZOLI	457º Geral
MICHELE DE SOUZA HILARIO	459º Geral
EDMARA MORAES DOS SANTOS	89º Geral (481º Negro)
PALOMA CAROLINE FERREIRA	460º Geral
ALINE OLIVEIRA DA SILVA	461º Geral
ANDREIA SANTANA COLARES RODRIGUES	462º Geral
JACQUELINE RODRIGUEIRO LUCERO	463º Geral
ZULMIRA GAMARRA LOPES	90º Geral (489º Negro)
TALIA DA SILVA GRIGOLAO	464º Geral
IZABEL CRISTINA MOUSQUER	465º Geral
LIZIANE RODRIGUES MACHADO	466º Geral
SELMAR PROVENSÍ	467º Geral
ANDRÉA CASSIANO MEURER	91º Geral (492º Negro)
STEPHANIE PIACENTINI LIMA	470º Geral
JULIANA PRATES DE SOUZA NOZARI SILVEIRA	471º Geral
LAURA GASPAR RANGEL	472º Geral
THAIANA SILVA DA SILVA	473º Geral
ANGELICA DA SILVA MEDEIROS FRANCO	92º Geral (493º Negro)
KELLY XAVIER KILKA	474º Geral
DAISY LEÃO FERREIRA VIEIRA	476º Geral
DAYANE DE OLIVEIRA AGUIAR CRUZ	477º Geral

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Travessa Leonardo Truda, 40, 6º andar, Sala Multiuso, na SEXTA-FEIRA, 15/03/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

MARIA GORETI ROLIN SCHEFFER	478º Geral
TATIANE CENTENO PEIXOTO	93º Geral (494º Negro)
PRISCILA COSTA RODRIGUES	480º Geral
TATIANA SOBROSA AFFELDT	482º Geral
ROSELI DORNELES RUTSATZ	483º Geral
SOLANGE DE SOUZA ESPINDOLA	484º Geral
RAYZA SANTOS SETUBAL	94º Geral (497º Negro)

OBS.: A candidata DAIANE DOS SANTOS FERREIRA, classificada em 440º da listagem geral foi nomeada em 14/02/2024 como 79º da listagem negro; a candidata FABIANA RIBEIRO MARTINELLI, classificada em 444º da listagem geral foi nomeada em 14/02/2024 como 80º da listagem negro; a candidata MIRIAM MARIA FONTOURA, classificada em 451º da listagem geral foi nomeada em 14/02/2024 como 81º da listagem negro; a candidata ELZA REGINA RODRIGUES BARBOSA, classificada em 452º da listagem geral foi nomeada em 14/02/2024 como 82º da listagem negro; a candidata CARMEN RODRIGUES, classificada em 455º da listagem geral foi nomeada em 14/02/2024 como 83º da listagem negro; a candidata SABRINA NASCIMENTO DA ROSA, classificada em 458º da listagem geral foi nomeada em 14/02/2024 como 84º da listagem negro; a candidata ALINE DA SILVEIRA DE SOUZA, classificada em 468º da listagem geral foi nomeada em 14/02/2024 como 85º da listagem negro.

**NOMEIA**, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27773115 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000009685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLY ESPÍNDOLA DOS PASSOS	485º Geral
KAMILA MILENA MOURA DA SILVA	486º Geral
MARINELCE GAVIOLLI PIVOTO NUNES	488º Geral
JULIANA ROCHA RODRIGUES	490º Geral
MARIA JOCELAINE CHAGAS RIBEIRO	95º Negro (499º Geral)
KÁTIA LOPES DE OLIVEIRA	491º Geral
AMANDA DA SILVA ALVES DA SILVA	495º Geral
TAISE PORFIRIO PERRONI	496º Geral
LUCAS PINHEIRO GOMES	498º Geral
ARTEMIO SANTOS DOS SANTOS	96º Negro (500º Geral)
JULIO CESAR FARIA SILVA	97º Negro (501º Geral)
KELLY LORRANA DE JESUS DA CRUZ	98º Negro (502º Geral)
IDAIANA DA SILVA VALE LIMA	503º Geral
GABRIELA MARTINS DA SILVA	504º Geral
JORIANA CRISTINA LOBO MARTINS	99º Negro (505º Geral)
JADIELLE DE ANDRADE GUIMÃES	506º Geral
MARIA JOSIANE DA SILVA SAUCEDO	507º Geral

CAMILA SANTOS SOUZA	508º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Travessa Leonardo Truda, 40, 6º andar, Sala Multiuso, na SEXTA-FEIRA, 15/03/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ISABEL CRISTINE MEIRELLES DE QUADROS	100º Negro (509º Geral)	
RAQUEL RIBEIRO MARTINS	510º Geral	
PRISCILA SOUSA SOARES	101º Negro (511º Geral)	
TAYANE DOS SANTOS	102º Negro (512º Geral)	
DAIANE PAINES DA SILVA ERNEST	513º Geral	
ROSELAINÉ DA SILVA BRUNORO	514º Geral	
DANIELA ESCOBAR CARPES	515º Geral	
SABRINA FERREIRA POHLMANN FERNANDES	516º Geral	
ITANAJARA RODRIGUES VARGAS	103º Negro (521º Geral)	
JOSEANE CARVALHO PINTO	517º Geral	
ELISETE FRANCISCO DOS SANTOS	518º Geral	
ADRIANA CRISTINA RIEGER TEIXEIRA	519º Geral	
JAQUELINE MARTIS DA ROSA	520º Geral	
MILENA DA SILVA GULART	104º Negro (523º Geral)	
RENILDA CAPUA PEREIRA	522º Geral	
MICHELE DAIANI MACHADO	524º Geral	
PRISCILA BITTENCOURT PINHEIRO	525º Geral	
REJANE DA SILVA SELAU	526º Geral	
LEONARDO CARVALHO NUNES	105º Negro (529º Geral)	
NATALI BORBA ALENCASTRO	527º Geral	
MARIA ANDREA PINHEIRO JAQUES	528º Geral	
VIVIANE RIBEIRO DE FIGUEIREDO	530º Geral	
JOSINAR ADEJARA DA SILVA BARRETO	106º Negro (531º Geral)	
CLAUDIA GUEDES	107º Negro (532º Geral)	
DANIELA FERNANDES GONÇALVES	533º Geral	
FERNANDA MARIANO DA CONCEIÇÃO	108º Negro (534º Geral)	
ALINE ADELAIDE DE OLIVEIRA BRASIL CHAGAS	535º Geral	

OBS.: A candidata ROBERTA LIMA DA ROSA, classificada em 487º da listagem geral foi nomeada em 01/07/2021 como 5º da listagem PCD.

**NOMEIA**, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27778333 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000018956-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA LUIZA OLIVEIRA DO MONTE	1º Negro (38º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 12/03/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27778427 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000018956-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
AMANDA DA COSTA OLIVEIRA	187º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na TERÇA-FEIRA, 12/03/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ISADORA DA SILVA SANHUDO	188º Geral	
JULIANA ROSA DA SILVA	189º Geral	

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e Ordem de Serviço 005/2023, os servidores informados abaixo como Fiscal de Contrato, e Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 88391/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), CNPJ 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 01/01/2024 a 31/03/2024, através da Portaria 27724621, de 07/03/2024 (Processo 23.0.000162525-0).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	PATRÍCIA GOMES RIELLA	338828/05	FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	1164252/01
FISCAL DE SERVIÇO	RODRIGO REICHERT	1068261/01	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	412755/04

**DESIGNA** ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo



CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 11/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27750071 de 07/03/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

**DESIGNA** CASSIA SILVA FEHSE, 727560/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Escrituração/ Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo KAROLINE BROTTTO DE MORAES, 1557726/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 13/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27750194 de 07/03/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

**DESIGNA** PAULA LEITE BALDASSO, 145042/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo RAFAEL MARQUES BRUM, 1557173/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 22/02/2024 a 12/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27750296 de 07/03/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

**DESIGNA** ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de ITBI/Equipe de Fiscalização de ITBI/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302068, substituindo CARLOS ALBERTO REIS, 255133/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/02/2024 a 08/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27749085 de 07/03/2024 (Processo 24.0.000026640-6).

**DESIGNA** RAFAEL MARQUES BRUM, 1557173/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral da FASC/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501019, substituindo VITOR HUGO MEDINA, 225130/7, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 14/03/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27750206 de 07/03/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/4, Bibliotecário, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos PGM nº 84853/2023, 84852/2023, 80653/2022 e 76040/2021, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 033, de 07/03/2024 (Processo 22.0.000078882-5).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 27719160, de 07/03/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO OBJETO CNPJ	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO TITULARES	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA	Valor (R\$)
Fornecimento de materiais, equipamentos e execução de obra nas instalações da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, no Edifício Intendente José Montaury, interiores: 9º, 11º, 12º e 13º pavimentos. Contratada: MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. 57.183.816/0001-15. Contrato Registro SECON/PGM nº 88481	23.0.000043418-3	MELISSA SALVAMOURA PIRES Assistente Administrativo 557800	FILIPE MENEGON Assistente Administrativo 1150812	LUCIANO SALDANHA VARELA Engenheiro 442206 e MARIA ERNI COUTINHO MARQUES Arquiteto 465991	GLÁUCIA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA Arquiteto 1028901	15 (quinze) meses, a contar da data de sua assinatura	R\$ 3.339.423,65

**MODIFICA** a Portaria 27251985, de 30/01/2024, que designou os Fiscais de Contrato e de Serviço para atuarem no acompanhamento do Contrato de Registro SECON nº 87976, com LMJ SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 38.011.386/0001-00, cujo objeto é a aquisição de ferramenta de automação de documentos para acelerar a elaboração de peças jurídicas, contratos, pareceres, procurações e petições, de maneira integrada ao sistema de informações hoje utilizado na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, quanto à composição, que a contar da publicação passa a ser conforme relacionado abaixo, através da Portaria 27701855, de 07/03/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO OBJETO CNPJ	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO	VIGÊNCIA	Valor (R\$)
Aquisição de ferramenta de automação de documentos para acelerar a elaboração de peças jurídicas, contratos, pareceres, procurações e petições, de maneira integrada ao sistema de informações					

hoje utilizado na Procuradoria-Geral do município de Porto Alegre. Contratada: LMJ SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA 38.011.386/0001-00. CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO Contrato Registrado SECON 87976/2024 TERMO ADITIVO PGM/ANO Contrato Registrado SECON 88404/2024	23.0.000148583-0	AMANDA SANTOS FERNANDES Administradora 1498304/2	FERNANDO WESCHENFELDER Coordenador Cargo em Comissão 1520105/1	Vigência de 04 (quatro) meses a contar da data da ordem de início	R\$ 56.000,00
---	------------------	--	--	---	------------------

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 07/03/2024, Portaria 26878741, de 27/12/2023, divulgada no DOPA-e, Edição7168, de 03/01/2024, onde se lê como Fiscal de Serviço Suplente, MERIENE SANTOS DE MORAIS, matrícula 1381342, leia-se LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1539930, cargo Diretor-Geral, contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.112.736/0001-30, Contrato nº 87627/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de instrutoria e consultoria ao CONTRATANTE, dentro das ações previstas no CICLO 2 do Projeto Cidade Empreendedora, através da Portaria 27764213, de 08/03/2024 (Processo 23.0.000134921-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 25831189, publicada na Edição 7118 do DOPA de 20/10/2023, para corrigir o número da matrícula da servidora ALEXANDRA MARIA COSTA LEITE, Arquiteta, Matrícula 1303333, Fiscal de Serviço de Projeto Urbanístico, que passa a constar como descrito e não como constou, através da Portaria 27773299, de 08/03/2024 (Processo 22.0.000161480-4).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e os Clubes de Porto Alegre a seguir relacionados: Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, CNPJ 92.839.000/0001-06; Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, CNPJ 92.937.473/0001-38; Grêmio Náutico União – GNU, CNPJ 92.841.279/0001-54; Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM-RS, CNPJ

92.863.000/0001-33; e Sociedade Ginástica de Porto Alegre – SOGIPA, CNPJ 92.913.607/0001-80, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de realização do Projeto Social Esporte Clube, para a inclusão social e formação do cidadão através do esporte, de acordo com o Plano de Trabalho, através da Portaria 27763230, de 08/03/2024 (Processo 17.0.000053701-2).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALINE BORGES DA SILVA	Coordenador	1577190/01	Gestor da Parceria
ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO	Professor M5	1287290/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI	Assistente Administrativo	1629522/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
LETÍCIA SUTIL BRUM	Assessor IV	1553739/04	Comissão de Monitoramento e Avaliação

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88550/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ENGENHO DA ARTE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 05.672.116/0001-90, com vigência de 01 dia, no dia 09/03/2024, que tem por objeto apresentação de show de Os Fagundes, às 21h30min, no dia 09 de março de 2024, no Teatro SEST SENAT, dentro da programação do 15º Festival de Música, através da Portaria 075 de 08/03/ 2024 (Processo 24.0.000028088-3).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	CLÁUDIA PINTO ALVES	33514/1	Assistente Administrativo

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 88544/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO, CNPJ 01.651.522/0001-16, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, com início a partir da data de assinatura do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção, higienização, sucção e descarte dos dejetos de sanitários químicos portáteis para os eventos previstos pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC) do Município de Porto Alegre, a serem realizados no mês de março do ano de 2024, através da Portaria 074 de 07/03/2024 (Processo 24.0.000023255-2).

**DESIGNA** o(s) servidor(es) LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, matrícula 364219/1, Arquiteto, e JULIANA BELARDINELLI, matrícula 793490/3, Engenheiro, todos da Diretoria de Patrimônio e Memória da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (DPM/SMCEC), para atuarem na fase de planejamento da Licitação das

obras de modernização da rede hidrossanitária e recuperação da pavimentação do térreo do Mercado Público de Porto Alegre, pelo período de 08 de março de 2024 a 15 de abril de 2024, a contar de 08 de março de 2024, através da Portaria 073, de 06/03/2024 (Processo 24.0.000027462-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, de 29/02/2024 a 28/02/2025, os servidores abaixo relacionados como Fiscais e Gestores do Contrato nº 82.075/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a União Brasileira de Educação e Assistência - Hospital São Lucas da PUC/RS, através da Portaria 27759462, de 08/03/2024 (Processo 23.0.000018170-6).

Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços		Gestores	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856	SOLANGE COLEONI DA SILVA Administradora matrícula 250767; CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira matrícula 485230; CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 330192	EDUARDO BONILHA EINSFIELD Administrador matrícula 974940	GABRIELA STORCK Técnica de Enfermagem matrícula 411910	FÁVIO MARCEL TELIS GONZALES Médico matrícula 1626868	PAUO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista matrícula 312207

**DESIGNA** ETHIANE VIEIRA VERDECO, 1597213/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Baixa Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301061, substituindo JEFFERSON FRAGA DA SILVA, 1064606/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 23/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27721952 de 06/03/2024 (Processo 24.0.000009145-2).

**DESIGNA** MATEUS ARANDA DA SILVA, 1558757/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo LUCAS PAIM REIS, 1278290/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 23/01/2024 a 04/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27564322 de 23/02/2024 (Processo 23.0.000146966-5).

**DESIGNA** EVERTON MADEIRA VIVIAN, 1523481/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 19/02/2024 a 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27564333 de 23/02/2024 (Processo 23.0.000146966-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 26604799, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2024, que a designou para substituir GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, por motivo de Férias, de 01/02/2024 a 25/02/2024 (Processo 23.0.000006977-9), através da Portaria 27667053 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a VIVIANE TOMAZZINI CARDOSO, matrícula 1560140/02, Auxiliar de Farmácia Temporário da FARMÁCIA DISTRITAL IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) no período de 27/07/2023 a 21/01/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 122 de 07/03/2024 (Processo 23.0.000090145-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/03/2023, em relação a MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL, matrícula 1043218 Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 223 de 16/02/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 121 de 07/03/2024 (Processo 23.0.000033391-3).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, matrícula 1292021/01, Técnico em Saneamento, TP20807, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 27/03/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 546 de 08/03/2024 (Processo 24.10.000002085-8).

**NOMEIA** TIAGO STEPHANOU SILVA, 1609840, para exercer o Cargo em Comissão de Seção de Gestão de Estoques, da Coordenação de Gestão de Estoques, vaga 2900474, a contar de 01/03/2024, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 538 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000022670-6).

**NOMEIA** TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000021, a contar de 01/03/2024, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 537 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000023134-3).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 07/03/2024, da Portaria 1891 de 14/07/2023, divulgada na Edição 7051 do DOPA no dia 17/07/2023, que designou WINSTON PASTRO MACEDA, matrícula 1221230-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000010565-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 87.278.362/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetes, caminhonetes e carros da marca Volkswagen de propriedade do DMAE, sob termo de cessão de uso, e/ou que venham a ser adquiridos pelo Departamento durante a vigência deste Contrato, a contar de 01/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 534 de 07/03/2024 (Processo 22.10.000010565-8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 07/03/2024, da Portaria 1892 de 14/07/2023, divulgada na Edição 7051 do DOPA no dia 17/07/2023, que designou JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, matrícula 731988-04, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000010565-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 87.278.362/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetes, caminhonetes e carros da marca Volkswagen de propriedade do DMAE, sob termo de cessão de uso, e/ou que venham a ser adquiridos pelo Departamento durante a vigência deste Contrato, a contar de 01/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 535 de 07/03/2024 (Processo 22.10.000010565-8).

**CONCEDE**, a ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/4, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, a contar de 01/02/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 531 de 07/03/2024 (Processo 23.10.000004087-0).

**CONVOCA** ROBERTA GONCALVES LISBOA, 1672649/02, Adido, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/02/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 540 de 08/03/2024 (Processo 24.10.000001724-5).

**CONVOCA** TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/03, Comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alterada pela da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 543 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000023134-3).

**CONVOCA** TIAGO STEPHANOU SILVA, 1609840/02, Comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alterada pela da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 544 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000022670-6).

**DESIGNA** WINSTON PASTRO MACEDA, 122123.0, Engenheiro, como Fiscal de Contrato titular, MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 115818.0, Técnico Industrial, como Fiscal de Contrato suplente, JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 73198.8, Técnico Industrial, como Fiscal de Serviços, e JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 64877.5, Líder de Equipe II, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000010565-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 93.988.921/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetes, caminhonetes e carros da marca Volkswagen de propriedade do DMAE, no período de 07/03/2024 a 06/07/2024, com base na Lei 12827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 536 de 07/03/2024 (Processo 22.10.000010565-8).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 892 de 13/04/2023, divulgada na Edição 6988 do DOPA no dia 14/04/2023, que designou ELISETE SILVA DOS SANTOS, matrícula 704389/03, efetivo, Administrador, ES201NS, da Diretoria de Gestão Administrativa/DA, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000003912-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ALVES SILVA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.095.220/0001-60, cujo objeto é a contratação de consultoria especializada para realizar o levantamento, análise, atualização e compilação dos requisitos legais e outros aplicáveis ao Sistema de Gestão Departamento, para atendimento das normas NBR ISO 9001:2015, NBR ISO 14001:2015 e NBR ISO/IEC 17025:2017, saúde e segurança ocupacional, a contar de 06/03/2023 até 06/03/2028, passando a excluir ELISETE SILVA DOS SANTOS, matrícula 704389/03, efetivo, Administrador, ES201NS, da Diretoria de Gestão Administrativa/DA, a contar de 01/03/2024, e a incluir KARINE GEORG DRESSLER, matrícula 162430/03, efetivo, Arquivista, ES203NS, da Assessoria de Gestão da Estratégia/DA, como Fiscal de Contrato, a contar de 01/03/2024 até 06/03/2028, com base na Lei nº 12827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 533 de 07/03/2024 (Processo 22.10.000003912-4).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor FRANKE HENDLER RODRIGUES, 761798/01, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 07/04/2024 a 19/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado SECON nº 108/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 190, de 07/03/2024 (Processo 22.15.000003108-1).

**CONCLUI** e encerra a Sindicância instaurada através da Portaria 601/2020, que determinou a apuração dos fatos constantes no Processo nº 007.004098.15.3.00000, conforme Despacho do Presidente da CPS, devidamente homologado, determinando o arquivamento, através da Portaria 194 de 08/03/2024 (Processo 23.15.000003621-6).

**DESIGNA**, em substituição, MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA, 971100/04, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000113, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, durante o período de 14/02/2024 a 01/03/2024, em virtude de férias da titular, PALOMA NERY CORONEL, 960308/04, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 185, de 05/03/2024 (Processo 24.15.000000052-7).

**DESIGNA**, a contar de 29/02/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 117, entre a



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para serviço de vistoria preliminar em vários locais da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no período de 29/02/2024 a 28/04/2024, valor global máximo de R\$ 550.803,80 (quinhentos e cinquenta mil oitocentos e três reais e oitenta centavos); com no base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 186, de 06/03/2024 (Processo 23.15.000006089-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO 319299/02 Engenheiro Civil	PEDRO XAVIER DE ARAUJO 787430/03 Arquiteto
Fiscal de Serviço	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01 Engenheiro Civil	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO 1651161/01 Engenheiro Civil

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar os serviços solicitados através da Adesão à Ata de Registro de Preços 701/2022 - COLETA/DESCARTE DE LÂMPADAS (Contratação por Nota de Empenho), cujo objeto é a coleta, o transporte/acondicionamento, o tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos, executados pela AMBY SERVICE LTDA, CNPJ nº 11.916.389/0001-36, no período de 23/02/2024 a 15/04/2024, com valor global de R\$ 1.377,00, com no base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 192, de 07/03/2024 (Processo 24.15.000000390-9).

FUNÇÃO	TITULAR
Fiscal de Contrato	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03
Fiscal de Serviço	DEMETRIUS VON GROLL Assistente Administrativo (Adido) 1668633/02

**DESIGNA**, em substituição, FERNANDA MONTANO ZAMBONI, 1607413/01, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000093, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, durante o período de 19/02/2024 a 04/03/2024, em virtude de férias da titular, JOELMA PAOLAZZI, 993491/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 187, de 06/03/2024 (Processo 24.15.000000093-4).

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas para constituírem o Grupo de Trabalho Pessoa Com Deficiência - PCD, cujo objetivo é alinhar conceitos e concepções técnicas de acordo com a Tipificação de Serviços do SUAS para elaboração do Projeto Técnico, durante o período de 06/01/2024 a 31/05/2024, através da Portaria 179, de 04/03/2024 (Processo 23.15.000008561-6).

NOME	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
JANETE NUNES SOARES 762560/01 Técnico Social - Psicólogo	Representante da PSE	Coordenadora
DAIANA DE AQUINO HILÁRIO 866134/02 Técnico Social - Assistente Social	Representante da PSE	Suplente

SIMONE INES TEDESCO 762584/01 Técnico Social - Assistente Social	Representante da ASSEVIS	Titular
EVELISE LAZZARI 1469436/01 Assistente Social	Representante da ASSEVIS	Suplente
SUELY SILVA SANTOS 482710/02 Técnico Social - Assistente Social	Representante da DT	Titular
MARILANE TOSI RIBEIRO 799200/02 Técnico Social - Assistente Social	Representante da DT	Suplente
ALINE BONESSO KAYSER 761245/01 Técnico Social - Terapeuta Ocupacional	Representante da PSB	Titular
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON 539445/02 Técnico Social - Psicólogo	Representante da PSB	Suplente
ANGELA CECCONI VINAS 762470/01 Técnico Social - Psicólogo	Representante da CMA	Titular
CAROLINA MONTE LAGUE 993879/01 Técnico Social - Psicólogo	Representante da CMA	Suplente

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores FABIO TREVISAN CERVO, 537151/03, Médico Especialista, ESM608ESM, como Presidente; PAULO HAAS, 43804.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, como Membro e ANGELICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA, 151763.5/01, Assistente Administrativo, AA60106, como Secretário, para constituir Comissão Permanente de Sindicância do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 29/02/2024, com base no artigo 221, inciso I, e artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 026, de 07/03/2024 (Processo 20.13.000001145-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/02/2024, os efeitos da Portaria 047 de 14/04/2020, modificada pela Portaria 127 de 11/08/2021, que designou os Membros da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, através da Portaria 025 de 07/03/2024 (Processo 20.13.000001145-0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 072 de 01/03/2024 (Processo 24.13.000001300-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SUZETE TEREZINHA COSTA DA SILVA	675328/02-1	LUIZ CARLOS MIRANDA DA SILVA	675328/02	15/08/2023

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 062 de 27/02/2024 (Processo 24.13.000000868-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
MARIA SEVERINA DE AVILA PAIVA	625441/01-1	ROBERTO SOARES DE PAIVA	625441/01	05/02/2024	FLAVIO DE AVILA PAIVA	625441/01-2

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 048 de 07/02/2024 (Processo 24.13.000000792-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IVONE MARANGHELLO PEREIRA	12753/01-1	MARIA AUGUSTA NUNES MARANGHELLO	12753/01	26/01/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 073 de 02/03/2024 (Processo 24.13.000001259-8).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
181988	SODENIR ELENA DE OLIVEIRA GALLINA	25/02/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 074 de 03/03/2024 (Processo 24.13.000001252-0).

		Data

Matrícula	Nome	Falecimento
50500	VERA MARIA KASPARY	21/02/2024

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 076 de 05/03/2024 (Processo 24.13.000001299-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DERCY DE OLIVEIRA FISCHER	1080962/02-1	JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA	1080962/02	21/04/2023

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, a servidora AUREA LEITE NECKEL, matrícula 381291, Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, cargo de Administrador, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Assessor Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 305 de 06/03/2024 (Processo 23.13.000009704-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, a servidora IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, matrícula 357719, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Gestor B - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 284 de 04/03/2024 (Processo 23.13.000009402-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2024, a servidora ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA, matrícula 481960, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 294 de 04/03/2024 (Processo 23.13.000009634-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, a dependente da servidora inativa JUÇARA RIBEIRO, matrícula 68710, da Secretaria Municipal da Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.E.08-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 22/09/2020, inativada conforme Ato 626/2009, revisado por Ato 1441/2013, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CAMILA RIBEIRO, Filho(a) inválido, a contar de 22/09/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 263, de 04/03/2024 (Processo 23.13.000009718-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 627/2023, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL**, a contar de 08/05/2023, à servidora CLEIA DA SILVA STROGULSKI, matrícula 252181, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 9019474-43.2017.8.21.0001/RS, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 262 de 06/03/2024 (Processo 23.13.000009797-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **REPUBLICAÇÃO**.

## Despachos

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000009457-2** - DEFERE, em relação a ALBARINA DOS SANTOS BORGES, 368341/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 585 dias = 01 anos, 07 meses, 08 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/01/1989 a 08/08/1990.

**Processo 24.13.00000964-3** - DEFERE, em relação a MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA, 576016/2, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito do artigo 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1402 dias = 03 anos, 10 meses, 07 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - de 01/03/1999 a 31/12/2002.

**Processo 24.13.00000964-3** - DEFERE, em relação a MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA, 576016/2, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 2887 dias = 07 anos, 11 meses, 02 dias.

Olvebra s/a em recuperacao judicial - 22/04/1986 a 11/11/1986;

- Pampa SA Exportadora e Importadora - 12/11/1986 a 08/03/1988;

- Modulo Contabilidade e Processamento de dados LTDA - 01/04/1988 a 19/01/1989;

- Federacao Trab. Ind. Met. Mecanicas Mat. Eletr. do Estado RS - 21/08/1989 a 16/04/1993;

- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista - em r. 1/3 - 01/03/1996 a 31/07/1996;

- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista - em r. 2/3 - 01/10/1996 a 30/05/1997;

- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista - em r. 3/3 - 01/12/1997 a 02/03/1998;

- Associacao Brasileira de Organizacoes Nao Governamental - 01/01/2005 a 31/01/2005;

- Per. contr. CNIS 9 - 01/07/2003 a 31/07/2003;

- Per. contr. CNIS 11 - 01/10/2004 a 31/10/2004.

**Processo 24.13.000001348-9** - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de CRISTIANE MOURA SLEIMON, 961490/1, Assessor Especialista, 21260001, ex-servidor, efetuada através do Processo 001.045927.11.1, publicado em 10/11/2011, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, face exoneração.

**Processo 23.13.000003931-8** – MODIFICA, em relação a CLAUDIA DA COSTA NETO, 1599992/1, Técnico em Enfermagem, TP10707 a averbação de tempo de serviço, efetuada através do Processo 23.13.000003931-8, publicado em 16/08/2023, que passa a ser conforme segue, face revisão.

Total de 1907 dias = 05 anos, 02 meses, 22 dias.

- Companhia Zaffari Comercio e Indústria – 13/08/1984 a 02/01/1986;

- Supermercados Zottis Ltda – 27/01/1987 a 14/05/1987;

- Churrascaria Pampa Ltda – 01/10/1987 a 16/11/1987; 01/04/1990 a 03/06/1990;

- Companhia Dosul de Abastecimento Ltda – Massa Falida - 01/10/1990 a 27/11/1990;

- Confecções Ivo Ltda – 01/03/1991 a 29/05/1991;

- Audio Company Comércio e Importação Ltda – 26/05/1997 a 21/07/1997;

- Curiportiba Importação e Comércio Ltda – 01/07/1998 a 11/02/1999;

- PWA Importação e Comércio Ltda – 12/02/1999 a 18/04/2000; 19/04/2000 a 22/05/2000;

- Spot Comércio Ltda – 23/05/2000 a 15/06/2000;

- Município de Imbé – 01/04/2021 a 31/05/2021;

- Fundação Municipal de Saúde de Canoas – 01/02/2022 a 18/08/2022.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000022979-9** - DEFERE, em 08/03/2024, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Design Estratégico na UNISINOS, no primeiro semestre de 2024, no período

de 05/04/2024 até 05/07/2024, efetuado pela servidora TATIANE BRAGA DOS REIS, 966840/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000022956-0** – DEFERE, em 08/03/2024, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Psicologia da PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 11/01/2024 até 11/07/2024, efetuado pela servidora DANUSIA BRAESKE PULLA, 1027360/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000138105-9** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 04/07/2023, relativo ao servidor VITOR ANTUNES DA SILVA, 1618563/01, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000027886-2** - DEFERE o pedido de exclusão de saída antecipada 2º turno (código 304) do dia 12 de janeiro de 2024, relativo a BARBARA MAIX MORAES, matrícula 1464507.01, servidora municipal, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000027880-3** - DEFERE, o pedido de exclusão de saída antecipada 2º turno (código 304) do dia 18 de janeiro de 2024, relativo a JULIANA DALBERTO, matrícula 1014021.03, servidora municipal, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000000747-9** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 713263, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/ PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000009720-2** - DEFERE, em 06/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MIGUEL DOMINGOS MURATORE, matrícula 140639, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base no Laudo Médico Previdenciário 2250/2024.

**Processo 24.13.000001107-9** - DEFERE, em 06/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por OSMAR RESER MATHIAS, matrícula 367087, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2258/2024.

**Processo 23.13.000009644-3** - DEFERE, em 07/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VILMA SILVA, matrícula 90296, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2248/2024.

**Processo 24.13.00000901-5** - DEFERE, em 07/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por REJANE KLIPPEL GNOATTO, matrícula 456266, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2262/2024.

**Processo 24.13.000001113-3** - DEFERE, em 07/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TADEU LIBERALI, matrícula 556662, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2256/2024.

## DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 23.13.000009875-6** – INDEFERE, em 06/03/2024, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor MAURICIO PRADO BECKER, 1430769/01, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de janeiro de 2024, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMED	157260.1 02	VANICE DAHMER MARTINS VALENCIO	502522	03/01/2024	915	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL
SMS	164755.5 01	CINARA REES	307677	09/01/2024	161	ENFERMAGEM
SMOI	160232.2 02	FRANCINE DA SILVA BUNDDE	504428	15/01/2024	946	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES



SMAMUS	164726.1 01	GABRIEL LIMA DE ARAUJO	311895	04/01/2024	945	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SMS	164748.2 01	GIORGIA ASSONI	320169	09/01/2024	161	BIOMEDICINA
SMS	164658.3 01	JULIA CRISTINA SOUZA DA SILVEIRA	303183	02/01/2024	918	ENFERMAGEM
PGM	164728.8 01	LORENZO KENDZIERSKI AIRES	314673	05/01/2024	903	DIREITO
SMS	162624.8 01	MARIA DEUSLIR OLIVEIRA DE SOUSA	505548	15/01/2024	918	ENFERMAGEM
SMS	164688.5 01	MATHEUS AURELIO CANAPARRO DA SILVA	310180	03/01/2024	161	ENSINO MÉDIO
SMAP	162227.7 01	MAURICIO FONTOURA MAGALHAES AMARAL	499416	08/01/2024	950	ENSINO MÉDIO
SMS	160183.0 02	MELQUISEDEQUE FRIEDRICH DE ASSUNCAO	503278	06/01/2024	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	157702.6 02	TAYNA SILVA DA SILVA	85429	14/01/2024	918	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMSEG	164715.6 01	VANESSA AMARANTE LEMOS FERREIRA	314410	04/01/2024	933	ENSINO MÉDIO
SMCEC	162154.8 01	BRUNA CRISTINA OLIVEIRA PUPE	499483	03/01/2024	910	HISTÓRIA

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
HMIPV	1660012	CELINA FAGUNDES DA SILVA	44690-1/23	13463	01/02/2024
SMED	1666576	TATIANE RAMOS DA SILVA GOMES	53199-2/23	13464	20/12/2023
SMED	1658824	ANDRE RICARDO MANICA MARTINS	43440-7/23	13465	10/02/2024
SMS	1625187	JULIA AREND DE LIMA	01127-1/23	13466	17/02/2024
HMIPV	1665642	DANIELEN VELEDA FRANCA	52138-5/23	13467	10/02/2024
SMS	1660268	CAMILA GONCALVES DE FREITAS	45133-6/23	13468	16/02/2024
SMED	1625080	AWDREY PAOLA GROFF	01164-6/23	13469	10/02/2024
SMED	1655590	GABRIELA HOFFMEISTER	40630-6/23	13470	07/02/2024
SMS	1663836	SARAH GISELDA FLORES DOS SANTOS	49464-7/23	13471	27/02/2024
SMDET	1613642	IGOR CONRADO DA SILVA SOMBRIO	41825-8/23	13472	17/02/2024
SMS	1660470	VANESSA OLIVEIRA DE VIEGAS MAY	45095-0/23	13473	18/02/2024
SMED	1645293	LUCCAS DE SA SOARES	28982-2/23	13474	16/02/2024
SMAMUS	1635980	ANA CLARA VIEIRA DA SILVA	19351-5/23	13475	17/02/2024
SMS	1526804	JADE DOS SANTOS	45341-0/23	13476	06/02/2024
SMED	1667211	DAIANA SILVEIRA REIS	52411-2/23	13477	17/02/2024
SMAMUS	1629646	LUCIANO PROENCA LEO	09082-1/23	13478	28/02/2024
SMS	1657682	DAYANE CRUZ DOS SANTOS	42628-5/23	13479	17/02/2024

SMSURB	1598724	GIOVANNA ALVARES ALVES	41410-4/23	13480	18/02/2023
SMS	1627732	JULIANO MARTINS DA SILVA	03061-6/23	13481	10/02/2024
SMED	1432079	LUCIANA VELEDA LORETO	37521-4/23	13482	16/02/2024
HMIPV	1660535	CAMILA WOEFFEL CAMARGO	44697-9/23	13483	19/02/2024
SMF	1661574	ELISANGELA DA SILVA SCHNEIDER	46636-8/23	13484	25/02/2024
SMED	1641794	ISAIAS PIAZZA MACHADO	25775-0/23	13485	07/01/2024
SMED	1655434	CLARICE VILHENA RODRIGUES	38932-0/23	13486	01/01/2024
HPS	1633325	KLEBER FELIPPE RAMOS	15903-1/23	13487	22/02/2024
SMED	1668560	GIOVANNA BARBOSA MARINHO	53001-5/23	13488	21/02/2024
SMS	1630032	GABRIELA STOPASSOLA	14774-2/23	13339	17/02/2024
SMED	1666460	CAROLINE DA SILVA SOUZA	52749-9/23	13489	22/12/2023
SMED	229274	PAMELA ADRIANA SOARES DE MORAES	52923-8/23	13490	25/02/2024
SMED	1660160	JAQUELINE TORRES DE ANDRADE	45086-0/23	13491	17/02/2024
SMS	1671308	ELIZENE DE OLIVEIRA	02516-0/24	13492	21/02/2024
SMS	1636391	BRUNA DOS SANTOS PINTO	21482-2/23	13493	02/03/2024
SMS	1378686	VITORIA DOS SANTOS MOREIRA	30123-7/23	13494	05/03/2024
SMED	1643282	DEBORA SOLEINE LEMOS CABRAL	28877-0/23	13495	16/03/2024
SMTC	1385178	VIVIANE DA ROCHA LEAL	52263-2/23	13496	28/02/2024
HMIPV	1665588	JEFFERSON SPINDOLA DA FONSECA	52110-5/23	13497	22/02/2024
SMS	1671391	LUZIA MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ARAUJO	03149-7/24	13498	20/02/2024
SMS	164919	JESSICA LINHARES HOFSETZ	34158-1/23	13499	23/02/2024
SMS	1660748	ANDRE LUIZ DELLZVECHIA FREITAS	1094046	13500	01/03/2024
GP	1668218	LILIAN BEATRIZ PEREIRA CELESTE	53379-0/23	13501	26/02/2024
SMED	1667343	ANA CAROLINA QUADROS DE OLIVEIRA	53005-8/23	13502	28/02/2024
SMED	1668005	MARCOS VINICIUS ANZILIERO CARDOSO	53094-5/23	13503	11/02/2024
SMTC	1671766	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	03409-3/23	13504	21/02/2024
SMS	1606565	NATALIA SILVA DE SOUZA	03406-9/23	13505	29/02/2024
SMED	1666169	JENIFFER DE MELLO PAZIM PAULETTO	52719-7/23	13506	16/01/2024
SMS	1606530	VICTOR DA SILVEIRA DONADON CARVALHO	13712-7/23	13507	16/03/2024
PGM	1654608	ICARO EDUARDO PESSIN MATTIELLO	39835-4/23	13508	06/02/2024
SMF	1572946	ANA DANIELE PEDROSO CONCEICAO	55022-9/23	13509	25/02/2024
PGM	1632493	DAVI PORTO DIAS	13770-4/23	13510	28/02/2024
SMED	1667858	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FAGUNDES	52922-0/23	13511	06/03/2024
SMED	1633783	STEFANY JULIANY SOARES JACQUES DOS SANTOS	47599-5/23	13512	09/02/2024
SMED	1648349	CAROLINE MANEA DA SILVA	32867-4/23	13513	20/02/2024
SMS	1641999	VINICIUS FRANCA ESPINDOLA DA SILVA	27262-8/23	13514	07/03/2024
SMELJ	1625500	FABRICIO DE OLIVEIRA	02616-3/23	13515	29/02/2024
SMF	1004484	JAIRO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	00471-2/23	13516	17/03/2024

SMDET	1647016	LETIELE DO AMARAL MACHADO	31208-5/23	13517	09/03/2024
SMF	1616919	JOAO VITOR DOS SANTOS LUCAS	49697-2/22	13518	27/02/2024
SMED	1624920	MILENE MATTOS MARTINS	40996-8/23	13519	05/03/2024
SMS	1593315	AMANDA SAMHOUL BORBA	50389-8/22	13520	10/03/2024
SMS	1652079	FERNANDO OLIVEIRA PRUFER	35450-0/23	13521	02/03/2024
SMED	1660225	ANA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	44498-4/23	13522	06/03/2024
SMDET	1641093	VANISE DA CHARI DE LIMA ROSA	27141-9/23	13523	15/03/2024
SMAP	1562517	MAYSA SZEVCYNSKI LIMA	03434-8/24	13524	01/03/2024
SMS	1646478	JULIA TRAPP ROCHA	28821-4/23	13525	28/02/2024
SMED	1517902	EMILLY AVILA DOS SANTOS	18023-5/23	13526	08/03/2024

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 024/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO 793**  
**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**PROCESSO 24.0.000016770-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna públicas as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. A inexistência de Recurso Administrativo sobre o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.
2. A Listagem Definitiva dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo Único deste Edital.
  - 2.1. Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, caso tenham interesse em permanecer inscritos no presente Concurso Público, deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o dia 18/03/2024, conforme previsto no Edital de Abertura 014/2024.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Listagem Definitiva dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468105\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468105_4.pdf)

**EDITAL 009/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 019/2023**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 23.0.000042444-7**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 019/2023 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

**PSS 019/2023 - LOTAÇÃO PORTO ALEGRE/RS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
3º Geral	ALESSANDRA DA SILVA THEODOROPOULOS*
9º Geral	ANA CLARA SAMPAIO GUEDES DO AMARAL *
22º Geral	LUCAS DOS SANTOS

\*Candidatos que solicitaram reposicionamento final de fila

**1.** Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), até o dia 14/03/2024 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 15/03/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no [site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**2.** Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Jurídica, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 14/03/2024.

**3.** Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**4.** A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.  
**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 022/2024**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 749 A 790**  
**ASSISTENTE OPERACIONAL - DMLU, AUXILIAR DE FARMÁCIA,**  
**TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E MÉDICOS ESPECIALISTAS**  
**PROCESSO 23.0.000141599-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - INSTITUTO MAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. Os Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo Único deste Edital.
2. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas poderão fazê-lo no período de 13/03/2024 a 15/03/2024, através do *site* do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e clicar no *link* "Meus Concursos", digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.
  - 2.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico atual e o seu questionamento.
  - 2.2. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no Capítulo dos recursos, do Edital nº 175/2023, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ ou com argumentação idêntica a outros recursos, ou contra terceiros.
  - 2.3. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
  - 2.4. O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no Edital nº 175/2023, do Concurso Público.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provedimento.

Anexo Único - Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468251\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468251_1.pdf)

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2024**  
**PROCESSO 24.0.000030047-7**

Dispõe sobre organização e procedimentos para Mutirão de Enfrentamento Emergencial de Intimações da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, a PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE ASSUNTOS FISCAIS e a CORREGEDORA-GERAL DA PGM, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 701/2012;

CONSIDERANDO a situação emergencial enfrentada pela Procuradoria da Dívida Ativa de aumento exponencial das intimações eletrônicas aliado ao afastamento extraordinário de 05 Procuradores lotados naquela unidade de trabalho;

CONSIDERANDO que a Procuradoria da Dívida Ativa centraliza todas as execuções fiscais do Município de Porto Alegre e, portanto, é setor de central importância para a saúde do sistema de arrecadação do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o recebimento de mais de 12.000 intimações eletrônicas na PDA nos últimos 02 meses, patamar muito superior à capacidade máxima de atendimento de 800 a 1.000 intimações semanais;

CONSIDERANDO a formação de um passivo invencível de 8.637 intimações eletrônicas em 04/03/2024, decorrente dos afastamentos imprevisíveis de 05 Procuradores;

CONSIDERANDO o histórico de tratativas e ações adotadas para o enfrentamento da volumetria de intimações eletrônicas da Procuradoria da Dívida Ativa constantes no Processo Administrativo 22.0.000075279-0.

## **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Fica instituído o Mutirão de Enfrentamento Emergencial de Intimações da Procuradoria da Dívida Ativa.

**Art. 2º** Serão distribuídas de modo equitativo entre as unidades de trabalho da PGM (Procuradores Municipais vinculados a postos de confiança de níveis 05, 06, 07, 08 e CC8) as intimações eletrônicas recebidas pela PDA correspondentes à carga dos colegas que se encontram em afastamento, durante o tempo em que durarem os respectivos afastamentos, até o limite de 02 Procuradores em afastamento por LTS.

Parágrafo único. Ficam excluídas da participação no Mutirão a Procuradoria de Pessoal Celetista, a Procuradoria de Pessoal Estatutário, a Procuradoria de Serviços Públicos, a Procuradoria Tributária, a Comissão Permanente de Inquérito e a Corregedoria-Geral.

**Art. 3º** A CPSEA irá designar dois Procuradores Municipais para atuação exclusiva no Mutirão, com a desoneração das demais Chefias da Procuradoria Setoriais.

**Art. 4º** As unidades podem optar por destacar Procurador para atuar exclusivamente nas execuções fiscais, o que deverá ser informado à chefia da PDA em, no máximo, 24 horas a partir do início das atividades do Mutirão pelo endereço eletrônico [pda@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pda@portoalegre.rs.gov.br).

Parágrafo único. As intimações serão distribuídas levando em consideração a exclusividade ou não de atuação do Procurador no Mutirão, na seguinte proporção: Procuradores com atuação exclusiva no Mutirão (quota individual de distribuição acrescida de 50%).

**Art. 5º** As intimações serão distribuídas via sistema E-PGM aos Procuradores participantes do Mutirão conforme Art. 4º.

Parágrafo único. Nas distribuições referidas no *caput* será observado o prazo de desaceleração para afastamentos regulares de Procuradores adotado pela PDA (sete dias corridos).

**Art. 6º** A PDA colocará à disposição dos integrantes do Mutirão no *Drive* Procempa (<https://drive.procempa.com.br/s/FdfEo5Y8FPf7wPs> ?) os seguintes documentos:

- a) Manual básico para peticionamento intermediário via E-PGM com encerramento de prazo;
- b) Modelos básicos de petições mais utilizadas;
- c) Manual para solicitações de diligências e/ou pesquisas ao Apoio da PDA;

**Art. 7º** A PDA prestará tutoria aos procuradores participantes do mutirão para orientações e esclarecimentos de dúvidas sobre o peticionamento nos Processos de execução fiscal, às quartas-feiras, às 14 horas, pelo *link* <https://meet.jit.si/ChefiaPDA>

**Art. 8º** Durante o período de Mutirão fica dispensada a pontuação negativa nos casos de Impugnação à Petição de Pré-executividade - Defesa Judicial I extemporânea e a interposição de Contrarrazões de Recursos em processos de execução fiscal, sem a necessidade de submissão de nota técnica de dispensa, bastando o registro da presente Instrução Normativa na intimação relacionada no E-PGM.

**Art. 9º** Ficam suspensos novos ajuizamentos que não estejam com risco de prescrição.

**Art. 10º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.  
**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais.  
**CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER**, Corregedora-Geral da PGM.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **ERRATA RESOLUÇÃO 024/2024**

**PROCESSO 23.0.000117244-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação na Resolução 024-2024 do CMDCA, publicada em terça-feira, 27 de fevereiro de 2024, Edição 7204 do Diário Oficial, onde se lê o Processo: 23.0.000117244-1, leia-se Processo: 23.0.000117244-1", bem como, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC FADEM – Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla, CNPJ nº 89.370.787/0001-97, no valor de R\$ 249.835,00.

Esse recurso foi captado no projeto Sustentação Incentivada da FADEM 2022/2023, e passará para o projeto Sustentação Incentivada da FADEM 2024/2025.

Sessão Plenária nº 006/2024, 21 de fevereiro de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO 029/2024**

**PROCESSO 24.0.00011969-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CALÁBRIA- ABRIGO JOÃO PAULO II, CNPJ nº 92.726.819/0011-20, projeto "CASAS LARES: UM LAR QUE ACOLHE" - Certificado de Captação de Recurso nº 004/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 5.003.721,84 (cinco milhões três mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), sem retenção.

Sessão Plenária nº 007/2024, 06 de março de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **RESOLUÇÃO 028/2024**

**PROCESSO 23.0.000160953-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

### **RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento da inscrição do curso "Manufatura de Calçados", da OSC COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL - COOPEEB, CNPJ 03.942.990/0001-75, visto que o CBO do Curso não condiz com a prática dos Adolescentes/ Jovens dentro do Projeto.

Sessão plenária nº 006/2024, 21 de fevereiro de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA 27750666/2024**

**PROCESSO 23.0.000143119-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil JP Patinho Feio contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil JP Patinho Feio

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468006\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468006_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 025/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**

**PROCESSO 24.10.000000009-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do item 12.3 do Edital de Abertura 002/2024, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico de Saneamento – Habilitação Civil, Técnico de Saneamento – Habilitação Meio Ambiente, Técnico de Saneamento – Habilitação Elétrica, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, que passa a ser conforme abaixo e não como constou:

**12.3.** O Sorteio Público será realizado conforme procedimento abaixo para cada cargo:



- I – O desempate se dará por Sorteio Público, sendo adotado o critério de atribuição de pontos a cada letra do alfabeto. Terá preferência, na classificação, o candidato com menor pontuação obtida conforme as letras iniciais de seu nome;
- II – O Sorteio ocorrerá no formato de Sessão Pública para que os candidatos possam acompanhar e será divulgado por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município;
- III - Não será permitida manifestação no momento da realização do Sorteio;
- IV – O resultado do Sorteio será divulgado por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho.

**EDITAL 026/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**  
**PROCESSO 24.10.00000009-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico de Saneamento – Habilitação Civil, Técnico de Saneamento – Habilitação Meio Ambiente, Técnico de Saneamento – Habilitação Elétrica, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023:

1. A Ata da Sessão Pública de sorteio para desempate de candidatos, realizada na data de 08/03/2024, conforme Anexo I;
2. A Lista de participantes da Sessão Pública de sorteio para desempate de candidatos, realizada na data de 08/03/2024, conforme Anexo II;
3. A classificação definitiva dos candidatos, conforme Anexos III, IV, V, VI, VII e VIII.
4. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 para provimento dos cargos temporários de Técnico de Saneamento – Habilitação Civil, Técnico de Saneamento – Habilitação Meio Ambiente, Técnico de Saneamento – Habilitação Elétrica, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho.

ANEXO I - Ata da sessão pública de sorteio de desempate

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468142\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468142_1.pdf)

ANEXO II - Lista de participantes da sessão pública do sorteio de desempate

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468142\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468142_2.pdf)

ANEXO III - Classificação definitiva - Técnico em Saneamento - Habilitação Civil

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468142\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468142_3.pdf)

ANEXO IV - Classificação definitiva - Técnico em Saneamento - Habilitação Meio Ambiente

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468142\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468142_4.pdf)

ANEXO V - Classificação definitiva - Técnico em Saneamento - Habilitação Elétrica

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468142\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468142_5.pdf)

ANEXO VI - Classificação definitiva - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468142\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468142_6.pdf)

ANEXO VII - Classificação definitiva - Agente de Saneamento

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468142\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468142_7.pdf)

ANEXO VIII - Classificação definitiva - Operador de Subestação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468142\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468142_8.pdf)

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 024/2024**

**PROCESSO 24.12.000000016-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

#### **RESOLVE:**

1. Retificar a RD 014/2024 para o fim de designar temporariamente o empregado CESAR BRIDI, 27599, como Diretor Técnico, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024 e não como constou anteriormente.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

### **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 025/2024**

**PROCESSO 24.12.000000016-9**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

#### **RESOLVE:**

1. Designar temporariamente a empregada RENATA BURMEISTER BAUERLE, 32102, Supervisora da Divisão

SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E PORTAIS (T/ST04), como Gerente do Departamento DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS (T/GT1), em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do Gerente CESAR BRIDI, 27599, no período de 07/03/2024 a 26/03/2024.

2. Pelo exercício da função a empregada RENATA BURMEISTER BAUERLE, 32102, durante este período, não fará jus a gratificação adicional, em razão de já possuir função gratificada como Supervisora da Divisão T/ST04.

3. Designar temporariamente o empregado ROGER CENTENO PIRES, 33475, Analista da Informação e Comunicação, como Supervisor da Divisão T/ST04, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pela designação temporária da Supervisora RENATA BURMEISTER BAUERLE, 32102, como Gerente da Divisão T/GT1, conforme item 1 supra, no período de 07/03/2024 a 26/03/2024.

3.1 Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) proporcional aos dias que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3.2 A gratificação constante do item 3.1 supra, corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída a função gratificada de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

**CESAR BRIDI**, Diretor Técnico Interino.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 026/2024**

### **PROCESSO 24.12.000000016-9**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

#### **RESOLVE:**

1. Designar temporariamente a empregado LEANDRO AUGUSTO TASSI GARCIA DA COSTA, 32870, Analista Administrativo, como Gerente substituto do Departamento GESTÃO DE PESSOAS (A-GPE), em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias da Gerente no Departamento A-GPE, FERNANDA GROSS DOS SANTOS, 33348, no período de 04/03/2024 a 23/03/2024.

2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Gerente, conforme art. 3º, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 01 de março de 2024.

**CESAR BRIDI**, Diretor Técnico Interino.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 027/2024**

**PROCESSO 24.12.000000016-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão - Exoneração.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

### **RESOLVE:**

1. Exonerar MARCIO EDUARDO MATIAS DE SOUZA, 33491, do exercício da Função em Comissão de Procurador-Geral, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da tabela salarial vigente, a contar de 04/03/2024.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 028/2024**

**PROCESSO 24.12.000000016-9**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

### **RESOLVE:**

1. Nomear DENISE DE NES, 33551, para o exercício do Emprego em Comissão de Procurador-Geral, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, vinculada ao Gabinete da Presidência.
2. As disposições desta Resolução entram em vigor a partir de 05/03/2024.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

**EDITAIS**

# Editais

## GABINETE DO PREFEITO

### APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 24.0.000008713-7

**CONTRATO Nº:** 76492/2021.

**CONTRATADA:** Clínica Veterinária Viviane Loss Ltda.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por microchip e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do Gabinete da Causa Animal (GCA), do Gabinete do Prefeito, APLICA, com base na Cláusula 7.1.1 do Termo de Credenciamento firmado com esta empresa, e inciso I do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, a sanção de Advertência.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA-e), para apresentação de recurso.

O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA-e) (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

O processo administrativo acima mencionado se encontra à disposição dos interessados.

O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico [prefeito@portoalegre.rs.gov.br](mailto:prefeito@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS**, Secretária Municipal da Causa Animal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 157/2023 - PROCESSO 23.0.000042906-6.**

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SMED.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 230/2023 - PROCESSO 23.0.000056273-4.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico, a partir da publicação deste aviso:

**CONCORRÊNCIA 017/2023 – PROCESSO 23.0.000033633-5**, para a contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para serviço de Reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14 horas do dia 15 de abril de 2024, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000030243-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para aquisição de Material de Prevenção e Proteção. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.gov.rs.br](mailto:upfp@portoalegre.gov.rs.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1017581	Avental raspa couro	-
1017946	Bota PVC, s/ forro cano longo tam. 39	-
1017953	Bota PVC, s/ forro cano longo tam. 40	-

1017979	Bota PVC, s/ forro cano longo tam. 42	-
1017987	Bota PVC, s/ forro cano longo tam. 43	-
1092568	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 35	-
1092576	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 36	-
1092584	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 37	-
1092592	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 38	-
1092600	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 39	-
1092618	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 40	-
1092626	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 41	-
1092634	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 42	-
1092642	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 43	-
1092659	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 44	-
1092667	Botina segurança com palmilha antiperfuro, numero 45	-
1026608	Calca de Nylon impermeável cor azul royal tamanho eg	-
1026590	Calca de Nylon impermeável cor azul royal tamanho g	-
1026582	Calca de Nylon impermeável cor azul royal tamanho m	-
1042753	Calca Nylon impermeável Azul Royal tamanho especial sob medida	-
1018712	Capacete segurança t/ boné cor amarela.	-
1018746	Capacete segurança t/ boné cor branca.	-
2006102	Colete de sinalização laranja fluorescente tam. xxg	-
1091057	Colete de sinalização laranja fluorescente, tamanho g	-
1091040	Colete de sinalização laranja fluorescente, tamanho m	-
1091065	Colete de sinalização laranja fluorescente, tamanho xg	-
2006101	Colete de sinalização verde fluorescente tam. sob medida	-
2006103	Colete de sinalização verde fluorescente tam. xxg	-
1093152	Colete de sinalização verde fluorescente, tamanho g	-
1093145	Colete de sinalização verde fluorescente, tamanho m	-
1093160	Colete de sinalização verde fluorescente, tamanho xg	-
2006100	Colete reflexivo, cor laranja tam. a combinar	-
1085448	Creme bloqueador solar FPS 30, cfe. esp. anexa	-
1059450	Filtro multiuso/combinado p/ máscara facial tipo panorama	-
1042761	Jaqueta Nylon amarela canário impermeável tamanho especial sob medida	-
1026640	Jaqueta Nylon impermeável cor amarelo canário tam eg	-
1026624	Jaqueta Nylon impermeável cor amarelo canário tam g	-
1026616	Jaqueta Nylon impermeável cor amarelo canário tam m	-
1093673	Jaqueta Nylon impermeável cor amarelo canário tam p	-
2010669	Jardineira Nylon impermeável cor amarelo canário tam M botas n°38	-
2010670	Jardineira Nylon impermeável cor amarelo canário tam XG botas n° 46	-
1090406	Jardineira Nylon impermeável, amarela, tam g, botas 40	-
1090398	Jardineira Nylon impermeável, amarela, tam g, botas 42	-
1090414	Jardineira Nylon impermeável, amarela, tam gg, botas 44	-
2001084	Lanterna p/ capacete	-

1090273	Luva de látex nitrílico com suporte têxtil, tamanho g	-
1090281	Luva de látex nitrílico com suporte têxtil, tamanho m	-
1090299	Luva de látex nitrílico com suporte têxtil, tamanho xg	-
1037076	Luva nitrílica verde comprimento aprox. 35 cm tam. 10-101/2	-
1037035	Luva nitrílica verde comprimento aprox. 35 cm tam. 8-81/2 - M	-
1037050	Luva nitrílica verde comprimento aprox. 35 cm tam. 9-91/2	-
1035682	Luva nitrílica verde comprimento aprox. 46 cm tam. 7-71/2	-
1036565	Luva nitrílica verde comprimento aprox. 46 cm tam. 9-91/2	-
1036581	Luva nitrílica verde comprimento aprox. 46 cm, tam. 10-101/2	-
1036557	Luva nitrílica verde comprimento aprox. 46 cm. tam. 8-81/2	-
2005827	Macacão segurança p/ saneamento c/ bota 40	-
2005829	Macacão segurança p/ saneamento c/ bota 42	-
2005828	Macacão segurança p/ saneamento c/ bota 44	-
1090315	Pé de cavalete de madeira para sinalização de obras, cfe. esp. anexa	-
1019306	Respirador semifacial descartável pff-2 com válvula	-
1019611	Tênis segurança unissex tam. 34	-
1019629	Tênis segurança unissex tam. 35	-
1019637	Tênis segurança unissex tam. 36	-
1019645	Tênis segurança unissex tam. 37	-
1019652	Tênis segurança unissex tam. 38	-
1019660	Tênis segurança unissex tam. 39	-
1019678	Tênis segurança unissex tam. 40	-
1019686	Tênis segurança unissex tam. 41	-
1019694	Tênis segurança unissex tam. 42	-
1019702	Tênis segurança unissex tam. 43	-
1019710	Tênis segurança unissex tam. 44	-
1019728	Tênis segurança unissex tam. 45	-
1090323	Travessa de cavalete madeira para sinalização obras, cfe. esp. anexa	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 – PROCESSO 23.0.000105891-6**, para a contratação de empresa para execução dos serviços de AUDITORIA Externa Independente, dos Exercícios de 2023 e 2024 do Programa ORLAPOA, coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE, conforme especificações



constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 26 de março de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 620/2023 – PROCESSO 23.0.000128771-0**, para aquisição de rouparia para a SMS - faixa em brim tape; avental cirúrgico, lençóis diversos; camisola paciente; toalha de banho; campo simples e colchonete de espuma, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 10.

**VENCEDOR:** MM COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**CNPJ:** 23.527.411/0001-35.

**ITEM:** 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11.

**VENCEDOR:** QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 10.907.550/0001-42.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 42.106.787/0001-10.

**ITEM:** 8.

**VENCEDOR:** VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**CNPJ:** 47.101.938/0001-61.

**ITEM:** 2.

**VENCEDOR:** ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA.

**CNPJ:** 22.252.006/0001-99.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000162525-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88391/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA).

**CNPJ:** 89.398.473/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação, suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme

especificado no item 6 do Termo de Referência (Anexo I).

**MODALIDADE:** Dispensa 042/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2024

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2024 a 31/03/2024.

**VALOR:** R\$ 1.009.696,32.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios e vinculados.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2872-3.3.90.40.3.3.90.40.11.07.00 - 1 e 1301-2872-3.3.90.40.3.3.90.40.11.07.00 - 1326.

**BASE LEGAL:** Inciso IX do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000084453-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88411/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONTRATADA:** AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 12.113.877/0001-78.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de instalação de lona de geomembrana de PEAD com instalação de 1,00 MM em dois açudes, na cidade de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**MODALIDADE:** PE 419/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 02 (dois) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fomento Agrícola.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08001.004321.339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 001/2024**  
**PROCESSO 23.0.000143894-8**

**REGISTRO:** nº 88517/2024.

**OUTORGANTE:** Município de Porto Alegre.

**OUTORGADO:** Themis Empreendimento Imobiliário LTDA, CNPJ nº 40.604.387/0001-00.

**OBJETO:** A outorga, pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras no Viveiro Municipal de Porto Alegre, localizado na unidade de conservação "Parque Natural Municipal Saint-Hilaire", e no Parque Moinhos de Vento, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na R. Álvaro Alvim, 400, Bairro Rio Branco.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração do Cabeçalho do TASCSC nº 001/2024.

**BASE LEGAL:** art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022 e Decreto nº 20.771/2020.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 16.0.000067164-2, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 148184, fundamentada na Decisão Administrativa nº 203/2019 do Colegiado Judicante.

**AUTUADO:** Gilberto Jardim de Barcellos, CPF 365.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000037573-6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA JPAR Empreendimentos LTDA, CNPJ 10.412.761/0001-04, acerca da Decisão Administrativa nº 248/2020 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 131519.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.034432.11.6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Sandra Regina Goulart Fonseca, CPF 900.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 097/2021 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 123676, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.034432.11.6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Sandra Regina Goulart Fonseca, CPF 900.XXX.XXX-53, através do Ofício 048/2023, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 123676, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000051248-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jerônimo José Cardoso Mendes, CPF 784.XXX.XXX-97, através do Ofício 046/2023, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 147238, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **TORNA SEM EFEITO EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna sem efeito a publicação do Edital de Auto de Infração, datada de 02/12/2022, Edição 6897, referente ao Processo Administrativo 22.0.000149117-6 e ao respectivo Auto de Infração 2022301816, cujo autuado é Marina Menegotto Nessi, CPF nº XXX.244.650-XX.

**MOTIVO:** Auto de infração tramitando em outro Processo Administrativo.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000149165-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade O Pão dos Pobres de Santo Antônio, para o desenvolvimento do projeto Manutenção dos Programas da Entidade 2022-2024. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000116903-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, para o desenvolvimento do projeto Investindo em Equipamentos Hospitalares Permanentes para Acolhimento e Assistência às Crianças e Adolescentes no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000129504-7**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 88419/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 92.690.197/0001-56.

**OBJETO:** Manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 499/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/02/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 (dois) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.764,00 (mil setecentos e sessenta e quatro reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301.004087.1500001001.33903900.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PROCESSO 23.0.000161803-2**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 88522/2024.

**DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CREDORA:** ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0001-48.

**OBJETO:** O Município de Porto Alegre reconhece o dever de indenizar a credora acima identificada pelos serviços de fornecimento de refeições para famílias desabrigadas em função das enchentes ocorridas em Porto Alegre, prestados durante o período de 01/09/2023 a 20/12/2023, conforme justificado no Processo SEI nº 23.0.000161803-2.

**VALOR:** R\$ 15.154,00 (quinze mil cento e cinquenta e quatro reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004087 1.500.001.000 33.90.92.

**BASE LEGAL:** Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PROCESSO 23.0.000161803-2**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 88523/2024.

**DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CREDORA:** ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0001-48.

**OBJETO:** O Município de Porto Alegre reconhece o dever de indenizar a credora acima identificada pelos serviços de atendimento, em abrigo instalado na Casa do Gaúcho, às famílias desabrigadas em função das enchentes nas Ilhas do Guaíba, prestados durante o período de 29/11/2023 a 07/12/2023, conforme justificado no Processo SEI nº 23.0.000161803-2.

**VALOR:** R\$ 14.848,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta e oito reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004087 1.500.001.000 33.90.92.

**BASE LEGAL:** Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**

**Processo 24.0.000022638-2**

**ADOTANTE:** Santos Produção de Vídeos Ltda, CNPJ 45.684.998/0001-29.

**OBJETO:** Adoção da Praça Osvaldo Mazola Rodrigues (Praça Fábio Koff), localizada na R. Padre Inácio Rafael Vale com a R. Ary Malmann Saldanha e com a R. Angelo Guido Gnocchi, bairro Farrapos.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2024.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/23.

Porto Alegre, 07 de março 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EDITAL DE AVISO DE PRORROGAÇÃO 001/2024**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024**

**PROCESSO 24.0.000020647-0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS – SMP, no uso de suas atribuições previstas em Lei, e com fulcro no Decreto Municipal nº 20.634, de 29 de junho de 2020, e considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 – SMP, resolve:

**1.** O presente Edital tem por objeto prorrogar a data limite para apresentação de propostas para ADOÇÃO DAS ÁREAS ABAIXO DO VIADUTO OBIRICI, BAIRRO PASSO D'AREIA, COM VISTAS A SUA MANUTENÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE USO. As propostas poderão ser apresentadas:

a) por e-mail encaminhado até às 18h do dia 19 de março de 2024, para o endereço apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como PROPOSTA ADOÇÃO DAS ÁREAS ABAIXO DO VIADUTO OBIRICI, BAIRRO PASSO D'AREIA, COM VISTAS A SUA MANUTENÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE USO, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;

b) entregue fisicamente na Rua Gen. João Manoel, nº 157, 13º andar, sala 1302 – Centro Histórico - CEP 90010-030 – Porto Alegre/RS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Parcerias, até às 18 horas do dia 19 de março de 2024.

**2.** As disposições constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024 e ERRATA 001/2024 que não conflitarem com este Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 23.0.000161683-8**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 168/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária,

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
168	R\$ 40.000,00	23.0.000161683-8

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000162127-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre – UMESPA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 584/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre – UMESPA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária,

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre – UMESPA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

--	--



NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
584	R\$ 191.913,00	23.0.000162127-0

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 23.0.000162134-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA - ECEI PITINGUINHA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 471/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA - ECEI PITINGUINHA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária,

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA - ECEI PITINGUINHA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
471	R\$ 30.000,00	23.0.000162134-3

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## EXTRATO

**DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 88355/2024**  
**PROCESSO 23.0.000134365-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** LUIS ROGERIO MACHADO CAMILO.

**CPF:** 000.XXX.XXX-43.

**CONTRATO** 88355/2024.

**OBJETO:** Realizar Oficina de Capoeira: A trajetória do Maculele e da Capoeira Angola na Resistência de Luta Quilombola em POA com o objetivo de fortalecer os territórios e sua Cultura, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2023 no Quilombo dos Machado, entre 18h e 22h, com carga horária de 02 horas. A atividade prevê um público de 30 pessoas.

**MODALIDADE:** Termo de Pagamento por Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/11/2023.

**VALOR:** R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339092-0001.

**BASE LEGAL:** art. 149 da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 88544/2024**

**PROCESSO 24.0.000023255-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88544/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO.

**CNPJ:** 01.651.522/0001-16.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção, higienização, sucção e descarte dos dejetos de sanitários químicos portáteis para os eventos previstos pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC) do Município de Porto Alegre, a serem realizados no mês de março do ano de 2024.

**MODALIDADE:** Adesão a RP de Outro Órgão.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 dias a contar de 08/03/2024.

**VALOR:** R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EDITAL DE JUSTIFICATIVA**

### **DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCEIRIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA NA LOA 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, Parágrafo Único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com o INSTITUTO CULTURAL COHAB É SÓ RAP, inscrito no sob o nº 29.046.467/0001-54, com objetivo de realizar o Projeto QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO CULTURAL COHAB É SÓ RAP, em acordo com a Emenda Impositiva 530/2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte

mil reais), conforme LOA 2024, para a execução junto à Equipe de Descentralização da Secretaria da Cultura e Economia Criativa (Processo 23.0.000161513-0). Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe de Descentralização da Secretaria da Cultura (EDC/SMCEC) para o endereço eletrônico [edc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:edc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONCURSO 001/2024**  
**OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS – 1º SEMESTRE**  
**PROCESSO 24.0.000001321-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, por intermédio da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, torna pública a relação dos espetáculos homologados e não homologados no Concurso em epígrafe, nas áreas de Teatro Adulto, Teatro Infantojuvenil, Circo, Dança e Música.

Aqueles Não Homologados terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para, querendo, recorrer das inconsistências apontadas, enviando os documentos faltantes, ou com as correções indicadas, para o e-mail [editalteatros2023@gmail.com](mailto:editalteatros2023@gmail.com).

**1. TEATRO ADULTO**

**1.1. HOMOLOGADOS**

- AJeff (Nome Social) - Jeferson Porto Ghenes - UBUMPURU TRANSVERSAL - Uma Corpa Marginal.
- Claudio Roberto Ten Caten Benevenga - SEXUALMENTE INVISÍVEL.
- Frederico Blauth Vasques - Queimar é um prazer Jaques Tiarles Vaz Machado - Sangues e Pudins.
- Sissi Betina Venturin Garcia - A Fome.

**1.2. NÃO HOMOLOGADOS**

- Patricia Cecato - Diálogos Rasgados - Anexo I preenchido incorretamente (Fragmentou as datas no Anexo I - As datas estão especificadas no item 1.1.1.4 e não poderão, em hipótese alguma, ser fragmentadas).
- Yuri Duarte Niederauer - Aqueles que latem - Anexo I preenchido incorretamente (Fragmentou as datas no Anexo I - As datas estão especificadas no item 1.1.1.4 e não poderão, em hipótese alguma, ser fragmentadas).

**2. TEATRO INFANTOJUVENIL**

**2.1. HOMOLOGADOS**

- Ari da Silva Lopes - O Urso com Música na Barriga.
- Airton Gonçalves de Oliveira - O GATO DE BOTAS E BOMBACHAS.
- Airton Gonçalves de Oliveira - Doralice, a menina descalça.
- Lucas Ribeiro Galho - Piquenique: Uma História de Fantasmas.
- Lucimaura Souza Rodrigues - O Museu Desmiolado.

**2.2. NÃO HOMOLOGADOS**

- Éverton Kniphoff da Cruz - O Sol de Cada Um - Anexo I preenchido incorretamente (Fragmentou as datas no anexo I - As datas estão especificadas no item 1.1.1.4 e não poderão, em hipótese alguma, ser fragmentadas).

**3. CIRCO**

**3.1. HOMOLOGADOS**

- Débora Moraes Rodrigues - Echos.
- Dominique Martins Andujar - Kairós.
- Dominique Martins Andujar - Tudo é possível.

**3.2. NÃO HOMOLOGADOS**

## 4. DANÇA

### 4.1. HOMOLOGADOS

- Ana Maria Monjeló Medeiros - Dezoito Estações de Outono.
- Cláudia Pereira da Costa - Alma que baila.
- Cláudia Pereira da Costa - Transfordance.
- Elizabeth Cristina Fernandes - Suíte Ballet Coppélia e Projeto Ballet para Todos.
- Elizabeth Cristina Fernandes - Ballet Copélia e Projeto Ballet para todos.
- Fernanda Sesterheim - Que eu saiba ser luz quando tudo ao meu redor for escuridão.
- Gislene Padilha Ibeiro da Rosa - Relíquias Portenãs.
- Janaína Ferrari Garci - RINHA.
- Kynaê Primon Narciso - Mãe.
- Marcelle Schwonke de Almeida - Xícara suja.
- Maurício de Oliveira Miranda - Programa Duplo - REDE e Adega de Lamúrias.
- Pedro Kinast De Camillis - BIXA.
- Rafaela Fagundes Machado - Falando de Amor.

### 4.2. NÃO HOMOLOGADOS

- Matheus de Almeida - SINT3T1C05 - Não apresentou cópia do comprovante de registro profissional da equipe técnica (especificado no item 2.4.1. para dança e música será exigido 100% da equipe técnica em serviço na temporada (técnico de som e luz) com registro no Ministério do Trabalho).

## 5. MÚSICA

### 5.1. HOMOLOGADOS

- Alessandra Diettrich - TUDO A SEU TEMPO.
- Anna Paula de Souza Perin - Brasa.
- Bruno Aguilar Guimarães - Rock ao Piano.
- Clara dos Santos Bruno - CASA.
- Edison da Silva Rodrigues - Satélite.
- Fábio Gaetani Marrone - Voltando No Rip.
- Gabriela Lery Borges - Mulheres Apaixonadas.
- Madalena Rasslan Fischer - OVO.
- Marcel Bauer Estivalet - Show de lançamento do álbum Poesia Brasileira.
- Roberto Andre Mazzocco - NEGRAS EM CANTO.
- Rosana Marques Poeta de Moraes - Bandas in Concert.

### 5.2. NÃO HOMOLOGADOS

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Mista.

## EXTRATO DE CONTRATO 88545/2024

PROCESSO 23.0.000156111-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** RAFAEL DOS SANTOS MARQUES 03594856003, CNPJ 15.543.497/0001-61.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 097/2024.

**OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade de RAFAEL DOS SANTOS MARQUES 03594856003 para apresentação da Orquestra Lux Sonora, a ser realizado no dia 25 de março de 2024, às 19h, na Rua da República, 564, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90050-320 na cerimônia que irá premiar os destaques da Cultura.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 dias a contar da assinatura do Contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25 de março de 2024.

**VALOR:** R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : 01003 0025731.5.00.001000 33.90.39.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 88568/2024**

**PROCESSO 24.0.000015738-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** LADO INVERSO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 94.298.700/0001-58.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 096/2024.

**OBJETO:** Contratação de 02 Shows do Cantor Marcelo Gross e Banda no Teatro de Câmara Tulio Piva, Rua da República 564, Cidade Baixa, nos dias 21 de março de 2024 e 22 de março de 2024, às 20h, proporcionando também a gravação de um DVD ao vivo e posteriormente um LP.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 dias a contar da assinatura do Contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de março de 2024 e 22 de março de 2024.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 0025731.5.00.001000 33.90.39.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 19.0.000082632-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 67.885/2018.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.534/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Via Portale Transportes e Logística Ltda. ME.

**CNPJ:** 12.133.560/0001-60.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do VI Termo Aditivo: "2.1 - A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 15/10/2022 a 14/10/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2023 do CGOF.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 108/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de outubro de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de outubro de 2018 a 14 de outubro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de outubro de 2024.

**VALOR:** Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 5.257,41 (cinco mil duzentos e

cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), a contar de 15/10/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 24.0.000007221-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o Instituto da Criança com Diabetes RS, CNPJ 02.774.358/0001-05, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto da Criança com Diabetes RS, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Nº EMENDA	VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
092/2024	R\$ 120.000,00	23.0.000161695-1	98	Instituto da Criança com Diabetes RS
216/2024	R\$ 20.000,00	23.0.000161550-5	107	Instituto da Criança com Diabetes RS
753/2024	R\$ 50.000,00	23.0.000161757-5	111	Instituto da Criança com Diabetes RS
162/2024	R\$ 50.000,00	23.0.000161800-8	112	Instituto da Criança com Diabetes RS
464/2024	R\$ 40.000,00	23.0.000161951-9	116	Instituto da Criança com Diabetes RS
493/2024	R\$ 25.000,00	23.0.000161974-8	117	Instituto da Criança com Diabetes RS
494/2024	R\$ 50.000,00	23.0.000161975-6	118	Instituto da Criança com Diabetes RS

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000161747-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público com a Casa do Menino Jesus de Praga, inscrita no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41. No Edital publicado no DOPA em 27/02/2024, Edição 7203:

**ONDE SE LÊ:** No quadro das emendas, referente a emenda 087, Processo de Inexigibilidade 061/2024.

**LEIA-SE:** Processo de Inexigibilidade 067/2024.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000002520-0.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000002520-0.**

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos ao objeto constante no item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 23.10.000002520-0, no valor total de R\$ 4.592.500,00, que corresponde a 25% do valor total originalmente contratado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 4.592.500,00.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000008474-4.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000008474-4.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 2.178.255,00.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 023/2023  
PROCESSO 22.10.000005277-5

**OBJETO:** Serviços de reaterro, pavimentação e remoção de material escavado dos locais que sofreram manutenções e/ ou intervenções nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial por equipes à serviço do DMAE, preferencialmente na Zona Centro do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 8.104.463,30.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 022/2023  
PROCESSO 23.10.000007686-6

**OBJETO:** Serviços de reaterro, pavimentação e remoção de material escavado dos locais que sofreram manutenções e/ ou intervenções nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial por equipes à serviço do DMAE, preferencialmente na Zona Sul do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 11.048.224,37.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 012/2023  
PROCESSO 23.17.000000867-5

**REGISTRO 941.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.611.157/0001-89.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato 012/2023, referente a contratação de empresa para locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de



Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2024.

**VALOR:** R\$ 233.987,88 (duzentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001.002217.1753140001.5140.33.90.39.62.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 639/2022 - Lote 8.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO 190/2020**

**PROCESSO 20.17.00000701-0**

### **REGISTRO 935.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** JF MORALES E CIA LTDA., CNPJ sob o nº 00.617.437/0001-79.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato 190/2020, referente à locação de retroescavadeira com Operador para os serviços de carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

**REAJUSTE:** Através deste Termo Aditivo fica reajustado o valor do Contrato 190/2020, a contar de 29/06/2023, no percentual de 3,21294%, com base na apuração do período de 29/06/2022 a 28/06/2023 do IPCA/IBGE.

**VALOR:** Após o reajuste, o valor anual do Contrato de R\$ 142.296,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais) passa a ser de R\$ 146.867,88 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002217 33903962 1.7.53.140001 5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 169/2019 - Lote 2.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO 008/2023**

**PROCESSO 21.17.000002484-0**

### **REGISTRO 931.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** J. F. MORALES & CIA. LTDA, CNPJ nº 00.617.437/0001-79.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a 1ª PRORROGAÇÃO do Contrato 008/2023, referente à prestação de serviços de locação de retroescavadeira, com Operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, para atender ao DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo fica PRORROGADO o Contrato 008/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 20/03/2024 a 19/03/2025.

**VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-002217-33.90.39.62-5140.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 648/2022.

**ORIGEM:** Taxa do Lixo do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos 57, II, e 40, XI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 23.15.000008453-9**

**FASC CONTRATO:** 083/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO FASC CONTRATO REGISTRADO Nº:** 124/2024.

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Apostilar o Contrato, registrado sob o nº 083/2024:

**ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 – O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes Unidades: - CRAS LESTE II e LESTE I, Lote 04 e CRAS GLÓRIA CRISTAL Lote 08.

**LEIA-SE:** CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 – O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes Unidades: - CRAS LESTE II e LESTE I, Lote 04, CRAS GLÓRIA e CRAS CRISTAL Lote 08.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 160/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/1993.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### NOTIFICAÇÃO

**MULTA**

**PROCESSO 24.15.000000619-3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP - CNPJ 73.865.008/0001-94.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 253/2023, SEI 23.0.000070379-6 - 25192186, DANFE 9308, NE 40601/2023.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 33,96.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO FASC 004/2024**  
**PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS**  
**EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024**  
**PROCESSO 23.0.000161542-4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, representada por seu Presidente, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, Parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de termos de fomento com as Organizações da Sociedade Civil constantes no Documento Anexo, após o regular cumprimento das exigências legais de praxe, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024 para a execução dos projetos apresentados, também conforme Documento Anexo.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – CGCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico [pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

Anexo - Emendas Impositivas PMPA FASC 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100\\_ce\\_468059\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5100_ce_468059_1.pdf)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 24.15.000000457-3**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96.

**CONTRATO:** FASC Contrato Registrado nº 125/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço bancário de pagamento de contas.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 02 (dois) anos, iniciando na data da assinatura pelas Partes (Contrato Assinado 08/03/2024).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Pela prestação dos serviços deste Contrato a CONTRATANTE pagará ao BANRISUL as seguintes tarifas: 3.1.1 Crédito em Conta Banrisul: R\$ 0,00; 3.1.2 Ordem de Pagamento: R\$ 19,00; 3.1.3 DOC: R\$ 0,00; 3.1.4 TED agendada R\$ 0,00; 3.1.5 TED no dia: R\$ 0,00; 3.1.6 PIX Transferência agendada: R\$ 0,00; 3.1.7 PIX Transferência no dia: R\$ 0,00.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001.2608-1500.000.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC

**NOTIFICAÇÃO**  
**MULTA**  
**PROCESSO 24.15.000000921-4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** LAM CASTLE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 50.213.122/0001-34.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata 095/2023 - SEI 23.0.000025361-8 - 24287809 - DANFE 206- NE 40965/2023.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 26,98.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviço de sinalização Viária com plástico a frio, obtidos através do Pregão Eletrônico 028/2023, Processo nº 23.16.000040864-1, com prazo de validade de 01 (um) ano, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

ITEM	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sinalisa Segurança Viária Ltda. 42.147421/0001-90	Sinalização viária horizontal com plástico a frio bicomponente, sistema estrutura	25.000m <sup>2</sup>	R\$ 165,88	R\$ 4.147.000,00
2		Aplicação de pintura de imprimação e contraste pavimentos de concreto de cimento Portland.	5.000m <sup>2</sup>	R\$ 50,15	R\$ 250.750,00

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 23.16.000045463-5, concernente a violações da Cláusula Terceira, itens 3.1.23 e 3.1.30 do Termo de Referência do Contrato 002/2021, comunica a presente Notificação de Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 13.304,40 (treze mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos), conforme sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, item 12.1 e 12.10.1, e fundamentada no artigo 249 do RILC da EPTC e no artigo 83, inciso II, da Lei Federal 13.303/16, a ser aplicada à empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ 13.624.934/0001-46.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)